

Despacho

Declaração de Utilidade Pública

A **ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais de Marco de Canaveses**, pessoa coletiva de direito privado n.º 507828380, com sede na freguesia de Fornos, vem prestando, desde 22 de Setembro de 2006, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, no tocante à defesa dos direitos dos animais, nomeadamente, através da divulgação, da participação ou organização de eventos para angariação de donativos e adoções e na higiene, alimentação e saúde dos animais. Cooperar com as mais diversas entidades e com a Administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/900/2010 do processo administrativo n.º 37/UP/2010 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 9162/2011, de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2011, declaro a utilidade pública da **ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais de Marco de Canaveses**, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Luís Maria de
Barros Serra
Marques Guedes**

(Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes)

Assinado de forma digital por Luís Maria de
Barros Serra Marques Guedes
DN: c=PT, o=Presidência do Conselho de
Ministros, ou=Gabinete do Secretário de
Estado da Presidência do Conselho de
Ministros, cn=Luís Maria de Barros Serra
Marques Guedes
Dados: 2012.06.05 12:35:48 +01'00'